

ou ao meio ambiente, como lâmpadas, baterias, óleos, tintas, solventes, vidros e outros, sem dedicação de mão de obra exclusiva. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.507/2018, IN SEGES/MP nº 05/2017. Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2022. Valor Total: R\$80.640,00. Fonte: 8100000000-2020NE800497. Data de Assinatura: 05/11/2020.

(SICON 05/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 UASG 153034

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 23084017228201899.
PREGÃO SRP Nº 26/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA. CNPJ Contratado: 04595044000162. Contratado: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 15/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2021. Valor Total: R\$872.275,26. Fonte: 8100000000-2020NE800663. Data de Assinatura: 05/11/2020.

(SICON 05/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 UASG 153034

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 23084012581201963.
DISPENSA Nº 14/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA. CNPJ Contratado: 21728056000137. Contratado: SOUZA & ARAUJO DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 19/2019, por mais 10 (dez) meses. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes. Vigência: 19/11/2020 a 19/09/2021. Data de Assinatura: 05/11/2020.

(SICON 05/11/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23082.005759/2020-56. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA - UNAL. Objeto: promover, incentivar e facilitar a integração entre a UFRPE e a UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA, para cooperação e o intercâmbio de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e prestação de serviços técnicos especializados, considerados de interesse comum. Vigência: 5(cinco) anos a contar da assinatura. Data da assinatura: 27/08/2020.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2020**

Declaramos vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas: Plugnet Comércio e Representações LTDA; TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

MARIO LEAL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE 05/11/2020) 153165 15239 2020NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2019-PROGEPE

ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº. 39/2019-PROGEPE de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco UAST Unidade Acadêmica de Serra Talhada. CONTRATADO(A): JOSE ALISSON NAMBUCO AMORIM DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 30/11/2020 a 28/05/2021. Data e Assinatura: 19/10/2020. Gabriel Rivas de Melo, pelo Contratante e JOSE ALISSON NAMBUCO AMORIM DA SILVA, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.011901/2020-92).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2019-PROGEPE

ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 13/2019-PROGEPE de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco UAST Unidade Acadêmica de Serra Talhada. CONTRATADO(A): JOÃO MARCUS PEREIRA LIMA E SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 24/11/2020 a 22/05/2021. Data e Assinatura: 27/10/2020. Gabriel Rivas de Melo, pelo Contratante e JOÃO MARCUS PEREIRA LIMA E SILVA, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.011898/2020-76).

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO
SEÇÃO ACADÊMICA DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA**

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantida: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
CNPJ da Mantida n. 24.416.174/0001-06

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 194 diplomas no período de 03/11/2020 17:44:23, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

[livro AGRON00002 - registros n.585 a n.601]; [livro AMINI00002 - registros n.1 a n.16]; [livro BACH100001 - registros n.258 a n.275]; [livro BIOL000003 - registros n.211 a n.229]; [livro CALIM00001 - registros n.83 a n.83]; [livro CCOMP00001 - registros n.594 a n.602]; [livro CPESQ00001 - registros n.444 a n.453]; [livro ECONO00001 - registros n.790 a n.800]; [livro ECONO00002 - registros n.1 a n.18]; [livro GASTR00001 - registros n.199 a n.211]; [livro LETRA00001 - registros n.619 a n.633]; [livro MEDIV00002 - registros n.415 a n.415]; [livro PEDAG00002 - registros n.313 a n.314]; [livro QUIMI00001 - registros n.659 a n.676]; [livro SOCIO00001 - registros n.351 a n.367]; [livro ZOOTE00001 - registros n.633 a n.641];

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço

[<http://www.drca.ufrpe.br/diplomas/consulta>].

Recife PE, 4 de novembro de 2020

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES
DIVISÃO DE MATERIAL
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO-ELETRÔNICO Nº 41/2020**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento nº 04/2020

PROCESSO Nº: 23083.008285/2020-99.
PREGÃO-ELETRÔNICO: 41/2020

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia/arquitetura para execução de serviços de Recuperação dos Telhados do Pavilhão Central (P1) e Biblioteca Central e Áreas Afetadas no Campus Seropédica da UFRRJ, conforme especificações do Edital e seus anexos.

EMPRESA: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - CNPJ: 24.250.237/0001-99.

VALOR TOTAL: 1.162.006,84 (um milhão cento e sessenta e dois mil e seis reais e oitenta e quatro centavos)

LUIZ CARLOS LEOCÁDIO
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 UASG 153033

Nº Processo: 23091004300202005.
PREGÃO SRP Nº 12/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para a prestação de serviços de seguro total de veículos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/07/2020 a 17/07/2021. Valor Total: R\$15.620,90. Fonte: 8144000000-2020NE800384. Data de Assinatura: 17/07/2020.

(SICON 05/11/2020) 153033 15252 2020NE800384

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 UASG 153033

Nº Processo: 23091006466202014.
PREGÃO SISPP Nº 24/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 02760686000144. Contratado: POTENZA CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Serviços de recuperação da pintura das edificações nos campi da UFERSA em Mossoró/RN, Pau dos Ferros/RN e Caraúbas/RN. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2021. Valor Total: R\$1.499.572,80. Fonte: 8144000000-2020NE800556. Data de Assinatura: 05/11/2020.

(SICON 05/11/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 UASG 153163

Número do Contrato: 202/2019.
Nº Processo: 23080055823201943.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC-ELETRÔNICO Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 08217177000156. Contratado: FORTALLEZA ENGLIN LTDA. Objeto: Execução de serviços adicionais no valor de R\$ 94.082,97 e a supressão de serviços no valor de R\$ 75.226,71 - serviços estes discriminados no ANEXO Nº 01 parte integrante do presente termo aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 12462/2011. Valor Total: R\$18.856,26. Fonte: 8650262460 - 2020NE802505. Data de Assinatura: 03/11/2020.

(SICON 05/11/2020) 153163 15237 2020NE800343

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
SERVIÇO DE COMPRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 04/2020 ao Extrato de contrato de Termo de Concessão de Uso: nº 338/2017. Processo: 23080.059527201750. Modalidade: Pregão Nº 399/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA CATARINA - FILIAL EBSERH. UASG 155913. CNPJ Contratado: 12539390000232. Contratado: Thiago André Setubal Lanchonete - ME. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato, com o valor anual reajustado para R\$ 223.664,52. Fundamento Legal: Lei 8666/93, data de vigência 01/11/2020 a 01/11/2021, Data de Assinatura: 30/10/20.

**PRÓ REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 46, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1 Das inscrições:

1.1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 09/11/2020 e 13/11/2020 (até às 17 horas - não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br);
b) Documento de identificação, nos termos do item 1.6;
c) Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7;
d) Declaração de autorização de uso de imagem para fins específicos (conforme Anexo 2 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br).

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o(s) e-mail(s) do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino:



1.3.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis:

1.3.1.1 Departamento de Fonoaudiologia - FON/CCS - E-mail: fon@contato.ufsc.br. Site: fonoaudiologia.ufsc.br.

1.4 Todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado - prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados - serão obtidas junto ao Departamento de Ensino.

1.5 Poderá inscrever-se no processo seletivo a pessoa maior de 18 anos, brasileira, nata ou naturalizada, e o estrangeiro portador do visto permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional com foto. No caso de candidato estrangeiro, passaporte com comprovação de Visto Permanente ou Registro Nacional Migratório (RNM). Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, conforme especificações no item 4.3.

1.7 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.7.1 A emissão da GRU pode ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número (sem os símbolos) do processo seletivo para o qual está se inscrevendo, conforme consta no Edital (exemplo: 2308012345201900).

1.8 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e justificando sua necessidade. Se necessário, será solicitado o encaminhamento de laudo médico para comprovar a necessidade de seu pedido. A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):

2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis

2.1.1 Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.1.1.1 Departamento de Fonoaudiologia - FON
Campo de conhecimento: Fonoaudiologia/Disfagia

Processo: 23080.042242/2020-85

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e/ou Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado.

Tema para Prova Didática: Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas.

3 Da Avaliação:

3.1 Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto através da ferramenta de videoconferência Conferência Web.

3.2 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.2.1 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, o cronograma das atividades do processo seletivo.

3.3.1 No cronograma constará a data em que o candidato deverá enviar o plano de aula para a Prova Didática e os documentos para a Prova de Títulos, além da previsão da realização das etapas avaliativas.

3.4 Da Prova Didática

3.4.1 O tema da prova didática será único para cada campo de conhecimento, conforme estabelecido no ponto 2 deste edital.

3.4.2 Será atribuída nota zero à prova didática do candidato que não entregar o plano de aula na data estipulada no cronograma.

3.4.3 A média para aprovação no prova didática será 7 (sete).

3.4.4 Cada candidato receberá, pelo e-mail informado no ato da inscrição, link de acesso à sala virtual 24 horas antes do horário agendado para a Prova Didática, conforme cronograma.

3.4.4.1 O candidato não poderá compartilhar o link de acesso, devendo o mesmo somente ser acessado por ele, pelos membros da Comissão Examinadora, e pelo secretário do processo seletivo, se for o caso.

3.4.5 A prova didática consistirá em uma aula com duração de 30 a 40 minutos, e o controle da duração da prova será de responsabilidade do candidato.

3.4.5.1 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua Prova Didática, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

3.4.5.2 Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades por até 30 (trinta) minutos. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato.

3.4.5.2.1 Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

3.4.5.3 A UFSC não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar para a execução da Prova Didática.

3.5 Da Prova de Títulos

3.5.1 Os documentos para a Prova de Títulos serão enviados por e-mail, conforme data estipulada em cronograma.

3.5.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá na apreciação e valoração dos títulos, conforme pontuação estabelecida na Portaria Normativa nº 154/2019/GR, em reunião virtual conjunta entre os membros da comissão examinadora.

3.5.3 Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados e organizados na ordem prevista, anexados ao formulário constante no Anexo 3 deste edital (disponível em concursos.ufsc.br) e enviados juntamente com o Curriculum Lattes atualizado e um documento de identidade digitalizado.

3.5.3.1 Os candidatos deverão digitalizar de forma legível somente documentos originais ou que contenham certificação digital para validação da comissão ou documentos que sejam públicos e disponíveis na internet para verificação.

3.5.3.2 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.6 Do Resultado final

3.6.1 A média final será obtida mediante média ponderada, observados os pesos dispostos no item 3.2.

3.6.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete) e que obtenha classificação observado o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

3.6.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.6.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação e média final, será divulgado pelo presidente da comissão examinadora no site do órgão solicitante, conforme definição no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.6.4.1 Após a divulgação do resultado final, somente o candidato e os membros da comissão examinadora poderão, por meio de solicitação ao departamento respectivo, ter acesso à gravação da sua prova didática.

3.6.5 Da decisão a que se refere o item 3.6.4 caberá recurso, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, interposto através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico do departamento respectivo, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes.

3.6.6 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de aprovados publicada no DOU.

3.6.7 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência:

4.1 Foi reservado aos candidatos com deficiência 5% (cinco) do total de vagas deste Edital em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

4.1.1 Do total de vagas destinadas à reserva foi sorteado, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo, em quais áreas/subáreas de conhecimento foram alocadas as reservas. O órgão solicitante que dispor de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, teve reservado automaticamente até um quinto dessas vagas, e a área/subárea que recebeu a reserva foi determinada por sorteio.

4.1.2 A ata do sorteio está disponível no site <http://concursos.ufsc.br>.

4.2 Os candidatos com deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 1.7.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência deverão fazer a sua opção no Formulário de Inscrição, informando o tipo de deficiência e anexando laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante. O candidato que descumprir este item concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.1 Caso o candidato possua um laudo técnico baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) poderá anexá-lo, como informação complementar, não desobrigando a apresentação do laudo médico nos moldes do item 4.3

4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 1.8.

4.5 O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento.

4.6 Para o campo de conhecimento com vaga reservada, preferencialmente, para candidatos com deficiência, será convocado o candidato da lista de classificação de pessoas com deficiência, se houver, e seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas.

4.6.1 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado, se houver.

4.7 Antes da convocação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência (EMAPCD) que, entre outras atribuições, avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.7.1 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência informada com a legislação, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis da emissão do parecer e encaminhado para o e-mail pcd.prodegesp@contato.ufsc.br. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar novos laudos médicos, exames complementares, ou documentos que julgar conveniente.

4.8 Não será contratado, em vaga destinada a pessoa com deficiência, o candidato aprovado no processo seletivo cuja deficiência informada no Formulário de Inscrição, não seja constatada pela EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral.

5 Da Remuneração:

5.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 3.130,85. Especialização: R\$ 3.600,48. Mestrado: R\$ 4.304,92. Doutorado: R\$ 5.831,21.

5.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.2 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A do cargo de professor da carreira do Magistério Superior e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6 Das disposições gerais:

6.1 A aprovação/classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração da UFSC, observada também a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, da Portaria Normativa nº 154/2019/GR e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.3.1 Havendo a retomada das atividades presenciais na vigência contratual, os contratados nos termos deste Edital deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente.

6.4 A contratação de que trata este edital é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº 8.745/93. Caso cesse a necessidade temporária que ensejou a abertura do processo seletivo, a instituição não será obrigada a efetivar a contratação.

6.4.1 Poderá ocorrer alteração da jornada de trabalho do profissional a ser contratado ou no curso do contrato, conforme necessidade institucional.

6.5 No ato da contratação serão aceitos como comprovante dos requisitos listados no item 2 deste edital somente os diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC, não podendo ser apresentados como comprovante certidões ou declarações de conclusão da respectiva formação.

6.6 Estão impedidos de serem contratados:

6.6.1 Ocupante de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou



indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica.

6.6.2 Ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

6.6.3 Pessoa em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto.

6.6.4 Pessoa que tenha sido contratada nos termos da Lei nº 8.745/93 nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

6.6.5 Pessoa que tenha dois vínculos com o serviço público, independente da soma das cargas horárias destes vínculos.

6.6.6 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Instituições Federais de Ensino.

6.6.7 Pessoa em exercício de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não.

6.7 A comunicação oficial com o candidato habilitado, convocando-o para a contratação, será feita por meio do e-mail do aprovado, indicado no Formulário de Inscrição do processo seletivo.

6.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe da Unidade de Ensino ao qual se vincula o processo seletivo simplificado.

6.10 O A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Havendo qualquer indício de fraude no processo de seleção, ficarão os envolvidos sujeitos às penalidades legais.

6.13 Os casos omissos serão solucionados pelo (a) Diretor (a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP/UFSC.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2020 - UASG 153164

Nº Processo: 23081041340202095. Objeto: Aquisição de reagentes Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de produtos para suprir demanda de projeto de pesquisa GAP/UFSC nº50478, recursos oriundos da UFSM. Declaração de Dispensa em 05/11/2020. JOSE CARLOS SEGALLA. Pro Reitor de Administração. Ratificação em 05/11/2020. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 7.730,00. CNPJ CONTRATADA : 05.009.232/0001-24 BIOGEN BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA.

(SIDE - 05/11/2020) 153164-15238-2020NE800349

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2020 - UASG 153164

Nº Processo: 23081041337202071. Objeto: Aquisição de reagentes. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de produtos para suprir demanda de projeto de pesquisa GAP/UFSC nº50478, recursos oriundos da UFSM. Declaração de Dispensa em 05/11/2020. JOSE CARLOS SEGALLA. Pro Reitor de Administração. Ratificação em 05/11/2020. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 41.249,00. CNPJ CONTRATADA : 72.949.449/0001-01 INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.

(SIDE - 05/11/2020) 153164-15238-2020NE800349

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 22/2019

Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa TIAGO QUINHONES DA SILVA, assinado em 23 de Outubro de 2020, Objeto: "Permissão de uso de área física de 145,29 m², localizada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus da UFSM em Santa Maria, RS, para exploração das atividades de restaurante/lancheria", o prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2020. O valor de retribuição passa para R\$ 3.219,79. Fundamento Legal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153164

Número do Contrato: 137/2016.

Nº Processo: 028784/2016-59.

PREGÃO SISPP Nº 230/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 10571929000124. Contratado : ELEVTEC MANUTENCAO DE ELEVADORES - LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevadores instalados no Cmpus da Ufsm em Frederico Westp halen. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021. Data de Assinatura: 09/10/2020.

(SICON - 05/11/2020) 153164-15238-2020NE800349

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020 - UASG 153164

Nº Processo: 23081048954202006. Objeto: Registro de preços para execução de calçadas em diversos locais do Campus da UFSM em Santa Maria/RS.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 06/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153164-5-00159-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 04/11/2020) 153164-15238-2019NE800349

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020 - UASG 153164

Nº Processo: 23081045879202013. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo (farelo de trigo para alimentação de animal, tubo, parafuso, tinta esmalte, desinfetantes, detergente, álcool isopropílico, etc) destinados a diversos setores da UFSM.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 06/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153164-5-00155-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 04/11/2020) 153164-15238-2019NE800349

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2020 - UASG 153164

Nº Processo: 23081034036202091. Objeto: Oobra de REFORMA PAVILHÃO ZOOTECNIA - CAMPUS UFSM EM PALMEIRA DAS MISSÕES.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153164-2-00032-2020>. Entrega das Propostas: 23/11/2020 às 10h30. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 03/11/2020) 153164-15238-2019NE800349

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 49, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA homologa e torna público o resultado final do concurso público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital n. 007/2019-PROGEP, para o Cargo de FISIOTERAPEUTA, conforme discriminado abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Classificação Ampla concorrência	Classificação Negros (pretos e pardos)	Classificação Pessoas com Deficiência
1691	ANA CAROLINA LEONARDI DUTRA	114	1	---	---
632	MARIAH SILVA SMIDT	112	2	---	---
1122	ELIZANDRA LOPES RICHTER	110	3	---	---
341	DANIELA POZZEBON	110	4	---	---
128	FERNANDA KLOSE PREUSS	110	5	---	---
1727	LUAN NASCIMENTO DA SILVA	66	---	1	---

II - O quantitativo de candidatos aprovados por cargo/cota segue o estabelecido no subitem 12.2 do Edital n. 007/2019.

III - A validade do concurso será de dois anos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta homologação no Diário Oficial da União (subitem 12.13 do Edital n. 007/2019-PROGEP).

MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LORENTZ.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153031

Número do Contrato: 93/2019.

Nº Processo: 23089001050201903.

PREGÃO SRP Nº 300/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.-CNPJ Contratado: 02164152000155. Contratado : VIDA SERV - SANEAMENTO E SERVICOS-EIRELI. Objeto: Prorrogar o contrato pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e § 4º da lei nº 8.666/93. Vigência: 04/11/2020 a 03/11/2021. Valor Total: R\$414.428,16. Fonte: 8100000000 - 2020NE800129. Data de Assinatura: 03/11/2020.

(SICON - 05/11/2020) 153031-15250-2020NE800647

CAMPUS SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 218/2020

Processo: 23089.121242/2020-61 Conveniada: CNPJ: 61.600.839/0001-55 Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 04/11/2020 a 03/11/2025. Data de Assinatura: 04/11/2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO Nº 378/2020

PROCESSO Nº 23089.113504/2020-13

ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base nos incisos I e II do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e JEZABEL DOS SANTOS SILVA LUZ.

OBJETO: Prestação de serviços como Técnico-Administrativo em Educação.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de BIOMÉDICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais, junto ao Hospital Universitário - HU - Campus Hospital Universitário, reajustável na proporção dos vencimentos dos Técnicos-Administrativos em Educação da Contratante.

INÍCIO: 04/11/2020

TÉRMINO: 04/05/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 87-88/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020. PROCESSO Nº 23479.002916/2020-35. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM 1º, 2º E 3º NÍVEL E FORNECIMENTO DE SUPORTES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FITA ZEBRADA E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA. O referido procedimento licitatório deu origem as Atas de Registro de Preços - ARP nº 87 e 88 de 2020. ARP Nº 87/2020, FORNECEDOR: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.600.386/0001-42, consagrou-se vencedor dos itens 12 a 26, com valor total da proposta do Registro: R\$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais). ARP Nº 88/2020, FORNECEDOR: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ: 25.089.951/0001-00, consagrou-se vencedor dos itens 01 a 11, com valor total da proposta do Registro: R\$ 83.086,00 (oitenta e três mil e oitenta e seis reais). As ARP nº 87 e 88 de 2020 foram assinadas na data: 04/11/2020. VIGÊNCIA: 04/11/2020 a 04/11/2021. As referidas ARPs encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, e através do seguinte link: <https://proad.unifesspa.edu.br/arp.html>. Fones: (94) 2101-7198. E-mail: dicc@unifesspa.edu.br.

